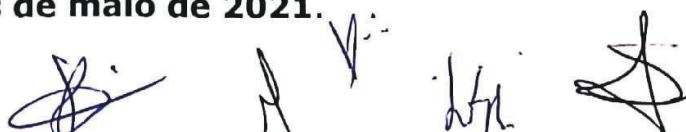


ATA DA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA REALIZADA ENTRE FETTREMAT – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, STTRR – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO TRANSPORTE TERRESTRE DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO, SINTROVALE – SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS E TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DO VALE DO SÃO LOURENÇO, SINTTRO – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MOTORISTAS PROFISSIONAIS DE BARRA DO GARÇAS E REGIÃO, SINTROBAC – SINDICATO DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRE DE CUIABÁ E REGIÃO, E SETCARR – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO.

Aos trinta e um dias do mês de maio, de dois mil e vinte e um, às 14h30min, na sede do STTRR – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Transporte Terrestre de Rondonópolis e Região em Rondonópolis – MT, reuniram-se os representantes abaixo assinados, sendo a Comissão de Negociação Coletiva Laboral representada pelo Sr. Luiz Gonçalves da Costa, presidente da FETTREMAT – Federação dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários do Estado de Mato Grosso que neste ato, representa os seguintes sindicatos laborais filiados: SINTROVALE – Sindicato Dos Condutores De Veículos e Trabalhadores Rodoviários do Vale do São Lourenço, STTRR – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Transporte Terrestre de Rondonópolis e Região, SINTTRO – Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário e Motoristas Profissionais de Barra do Garças e Região, e SINTROBAC – Sindicato dos Motoristas Profissionais e Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestre de Cuiabá e Região e a Comissão de Negociação Coletiva Patronal representada pelo Sr. Santo Nicolau Bissoni, presidente do SETCARR – Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Rondonópolis e Região.

As Comissões de Negociação Sindical, após analisar as propostas e contrapropostas apresentadas nas negociações suspensas desde a reunião anterior que foi suspensa sem um consenso entre as partes, acordaram a realização da Convenção Coletiva de Trabalho, vigente pelo período de 2021/2022, com os seguintes parâmetros: **1.** A Comissão de Negociação Patronal aceitou as propostas da Comissão de Negociação Laboral para que a Convenção Coletiva de Trabalho contenha todas as cláusulas sociais e econômicas existentes na Convenção Coletiva de Trabalho que vigeu até 30 de abril de 2021, com a mesma redação, inclusive, quanto a data-base – 1º (primeiro) de maio; **2.** No que diz respeito ao reajuste dos valores dos Pisos Salariais e das demais Cláusulas Econômicas, o debate foi intenso devido a insistência da comissão laboral em ter garantido pelo menos o índice inflacionário como percentual mínimo de reajuste mais um percentual de ganho real acima do inflacionário, sendo que após longa negociação a Comissão de Negociação Laboral aceitou a proposta da Comissão de Negociação Patronal em reajustar os valores dos pisos (conforme tabela abaixo) e demais cláusulas econômicas com o índice da inflação no período da data-base que é de **7,59% (sete virgula cinquenta e nove por cento)** de forma linear em todas as cláusulas econômicas, **a partir da folha de pagamento referente ao mês de maio de 2021.**



FUNÇÃO	PISO TOTAL EM R\$
AJUDANTE	1.297,24
CONFERENTE	1.462,91
ENCARREGADO DE ARMAZÉM	2.693,38
ENCARREGADO DE FROTA	2.166,98
MOTORISTA DE CARRETA	2.098,84
MOTORISTA DE CARRETA C/ MAIS DE UMA ARTICULAÇÃO	2.185,68
MOTORISTA ENTREGADOR - TRUCK/TOCO - ¼ - F350	1.751,49
MOTORISTA ENTREGADOR - VEICULO LEVE - CAT. B	1.493,64
MOTORISTA MANOBRISTA	1.454,91
OPERADOR DE EMPILHadeira	1.580,48
PISO NORMATIVO	1.202,40
CESTA BASICA	199,04
DIARIA	76,17

Nada mais havendo para ser tratado, deram por encerrada a reunião de negociação coletiva às 16h25min, após o que me foi determinado a lavratura da presente Ata, que depois de lida aos presentes e aprovada, vai por mim, secretário, e pelo presidente da Comissão de Negociação Coletiva Patronal do SETCARR, assinada, bem como, pelo presidente da Comissão de Negociação Coletiva Laboral da FETTREMAT e seus sindicatos filiados.



MIGUEL ANTONIO MENDES

Secretário da Comissão de Negociação Coletiva Patronal do SETCARR

MEMBROS DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA PATRONAL DO SETCARR



SANTO NICOLAU BISSONI

Presidente da Comissão de Negociação Coletiva Patronal do SETCARR



SAJUNIOR LIMA MARANHÃO
OAB: 6356/MT

MEMBROS DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA LABORAL



LUIZ GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Comissão de Negociação Coletiva Laboral da FETTREMAT e Sindicatos Filiados



ANDERSON ROCHA DE SOUZA
OAB: 12.103/MT